

ATA - TRE-AP/PRES/DG/GAB-DG/SAACNJ**ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE CONTEÚDO E INFORMAÇÕES PUBLICADAS NA INTERNET - CGCII REALIZADA EM 23.06.2021**

Em 23/06/2021, às 15h15min, reuniram-se através de plataforma *Zoom* os servidores compõe o Comitê Gestor de Conteúdo e Informações Publicadas na Internet - CGCII, conforme Portaria DG nº 34/2021 (0513711) - Patrick Dayan Guimarães Pinto - SGSACNJ (Presidente), Heverton Luiz Rodrigues Fernandes - OUVI (Membro) e Evanderson Bessa Rodrigues - ASPLAN (Membro) e Urivino Bandeira Júnior - STI (Membro), com o objetivo de tratar das pendências apontadas pelo Conselho Nacional de Justiça em relação ao Ranking Transparência 2021. Foram analisados pelo Comitê todos os itens apontados com pendências, os quais levaram, conseqüentemente, a não pontuação do Tribunal no item. Desta forma, decidiu-se o seguinte: 1) notificação das unidades, 2) apresentação de recurso em relação aos itens 70,71 e 72, 3) abertura de chamado para verificação do item 70 (remuneração e os proventos de membros, servidores, ativo, aposentado, pensionista ecolaboradores) e **5) encaminhamento do recurso será realizado pelo servidor Evanderson Bessa Rodrigues**. Em relação ao Ranking de 2022 o Comitê decidiu o seguinte: 1) levantamento de todos os itens e as unidades responsáveis pelas publicações, 2) Indicação para as unidades dos Tribunais de referência para modelo, levando-se em consideração o resultado de 2021, 3) solicitação para que as unidades indiquem 01 servidor o qual manterá contato direto com comitê, 4) abertura de um processo por unidade de acordo com suas competências, sendo importante pois irá permitir um maior controle e acompanhamento , 5) reuniões com os representantes das unidades com a finalidade de dirimir eventuais dúvidas e realização de ações e 6) próxima reunião do Comitê para o mês de agosto. Encerrada a reunião às 17h30min, eu, Patrick Dayan Guimarães Pinto, digitei a presente ata que segue assinada pelos demais participantes.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDERSON BESSA RODRIGUES, Assessor(a)**, em 09/07/2021, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEVERTON LUIZ RODRIGUES FERNANDES, Analista Judiciário**, em 09/07/2021, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **URIVINO BANDEIRA RIBEIRO JUNIOR, Técnico Judiciário**, em 09/07/2021, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICK DAYAN GUIMARAES PINTO, Chefe(a) de Seção**, em 12/07/2021, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0534789** e o código CRC **079F39B5**.